

BRSS Securitizadora S.A.

CNPJ nº 40.446.476/0001-75 - NIRE: 35300563280

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2021

I. Data, Horário e Local: 25 de julho, às 09:00 horas, na sede social da BRSS Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Cavalcanti, 341, sala 22 - Vila Mariana, CEP: 04017-000. **II. Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas ("Acionistas"), em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. **III. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Maxwell Medeiros Fernandes, que convidou a Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares para secretariá-lo. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da alteração da denominação social da Companhia. **V. Deliberações:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem a matéria constante no item IV acima ("Ordem do Dia"), por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os Acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram acerca da alteração da denominação social da Companhia para Playbanco Securitizadora S.A., passando o Artigo 1º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: *"Artigo 1º. A Playbanco Securitizadora S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações e será resida pelo disposto no presente estatuto social, pelas legislações aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Lei nº 9.514/97") e Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 ("Lei nº 11.076/04")."* **VI. Publicação da Ata:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º da Lei nº 6.404. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **VIII. Totalidade dos Acionistas Presentes:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam: (i) Playbanco Serviços Financeiros Ltda., representada pelo Sr. Maxwell Medeiros Fernandes; e (ii) Sr. Maxwell Medeiros Fernandes. **Mesa:** Maxwell Medeiros Fernandes - Presidente da Mesa; **Ana Cristina Menezes Ramos Soares** - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Playbanco Serviços Financeiros Ltda. representado pelo sócio Maxwell Medeiros Fernandes; **Maxwell Medeiros Fernandes**. JUCESP nº 392.772/22-0 em 02/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>